



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE,
EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E MERCOSUL**

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, Reunião Ordinária da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Vera. Stella Luzardo Alves, Ver. Paulo Kleinubing e Ver. Luis Fernando Peres dos Santos. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos. Ofício nº523/2025: Foi apresentado pelo Secretário Adjunto da Saúde Sr. Diego Cantori, prestação de contas gestão de saúde do 1º quadrimestre 2025 e o Relatório Detalhado Quadrimestral -RDQ do 1º quadrimestre 2025, os quais foram elaborados a partir dos sistemas MGS. em cumprimento a Portaria nº 882/2025 do Estado do Rio Grande do Sul. Foram apreciados e votados os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 37/2025** – “Proíbe o exercício de cargo, emprego ou função na Administração Pública da Cidade de Uruguaiana/RS por pessoa condenada pelo crime de maus-tratos contra animais”, de autoria do Ver. Paulo Kleinubing, sendo a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei nº 88/2025** – “Institui a modalidade de ingresso solidário mediante doação de ração para cães e gatos em eventos realizados no Município de Uruguaiana/RS, e dá outras providências”, de autoria do Ver. Paulo Kleinubing, sendo a relatoria a cargo do Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei nº 115/2025** – “Dispõe sobre



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

contratações, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES”, de autoria do Poder Executivo, sendo a relatoria a cargo do Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei nº 16/2025** – “Acrescenta os inciso XXIV e XXV ao Art. 3º da lei nº 3.561, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre as competências do conselho municipal de Saúde de Uruguaiana”, de autoria da Vera. Manoela Couto, sendo a relatoria a cargo do Ver. Paulo Kleinubing, e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei nº 23/2025** – “Permite às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o ingresso e a permanência em qualquer local público ou privado portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal”, de autoria do Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, sendo a relatoria a cargo do Ver. Paulo Kleinubing, e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão.

Foi distribuído para parecer o seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei nº 54/2025 – “Dispõe sobre a instituição do “Abril Laranja” no município de Uruguaiana, mês de conscientização contra os maus-tratos aos animais”, de autoria da Vera. Marcia Fumagalli, ficando a relatoria a cargo do Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, para apreciação e posteriormente exaurir parecer. Foram apreciados os seguintes Requerimentos: Requerimento nº236 “Solicito notas fiscais detalhadas, referente aos R\$ 200.000,00, enviados para compra de materiais para os setores de cardiologia e traumatologia da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, aprovados pela Câmara em 06 de março de 2025” e Requerimento nº239 - “Solicito notas fiscais detalhadas, referente aos R\$ 1.500.000,00, enviados para compra de medicamentos para a oncologia da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, aprovados pela Câmara em 29 de janeiro de 2025”, de autoria do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, sendo que diante das informações e documentos apresentados, solicitou o **ARQUIVAMENTO** dos referidos requerimentos;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Requerimento nº872 “Requer a Comissão de Serviços Municipais para realizar acompanhamento junto ao Ministério Público Federal sobre a ação que diz respeito ao Casarão da Família Barbará, situado à rua Vasco Alves”, de autoria da Vera. Manoela Couto, sendo o parecer exaurido pelo Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, o qual solicitou que seja expedido Ofício em atendimento a providência solicitada; **Requerimento nº907** “Requer que as Comissões de Serviços Municipais tomem providências quanto à denúncia de negativa de atendimento a um idoso no sistema público de saúde”, de autoria do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, sendo que foram prestadas informações em atendimento ao requerimento, dando vistas ao proponente para análise. A Vera. Stella Luzardo Alves, pediu a palavra e solicitou que fosse reiterado o pedido para que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, apresente as respostas aos questionamentos enviados, também explanou sobre a perturbação causado pelo “Trem da Alegria” com suas músicas, o qual deve ser fiscalizado pelos órgãos competentes, o qual vai ser validado através de requerimento. Foi devidamente informado e convidados pelo Presidente das Comissões, que no dia 20 de agosto de 2025, turno da manhã e tarde, se realizará no Plenário da Câmara Municipal o IV CICLO DE DEBATES enfrentamento e combate à violência contra crianças, mulheres e idosos. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul desta Casa, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.